

## **DESPACHO V.P. N.º 16A / 2026**

**ANO LETIVO 2026/2027**

### **INSCRIÇÕES**

#### **2º Ciclo (Mestrados)**

As inscrições para o próximo ano letivo (2026/2027) serão realizadas **online** em duas fases através do **Portal Académico**.

**1.ª fase:** Abertura do histórico, escolha do regime de estudos (tempo inteiro ou tempo parcial) e pagamento da taxa de inscrição, seguro escolar e 1.ª prestação da propina, que decorrerá entre o **dia 31 de julho e 07 de agosto**.

**2.ª fase:** Inscrição nas Unidades curriculares, que decorrerá de **14 a 20 de agosto**.

**Os estudantes internacionais** que ingressaram na 1.ª e 2.ª fase de candidatura no **2.º ciclo - Mestrado**, efetuam a inscrição nas unidades curriculares de **24 a 28 agosto**, no portal académico.

**Os estudantes, ao efetuarem a inscrição, devem ter em consideração as regras constantes do Anexo ao atual Despacho.**

Lisboa, 26 de junho de 2026

A Vice-Presidente,

Ana Alice Alves Pedro

## Anexo ao Despacho V.P. N.º 16 / 2026

### REGRAS DE INSCRIÇÃO NOS MESTRADOS PARA O ANO LETIVO DE 2026/2027

- **Confirmar se tem valores não regularizados para com o ISCAL;**
  - Se sim, regularizar a situação na respetiva área financeira;

#### Efetuar a inscrição

- Aceder ao Portal Académico
- Escolher o regime de estudos pretendido
  - **Regime a Tempo Integral** – Modalidade de frequência de um curso ou ciclo de estudos, correspondente a 60 ECTS/Créditos anuais
  - **Regime a Tempo Parcial**<sup>1</sup>– Modalidade de frequência de um curso/ciclo de estudos, correspondente a igual ou menos de 30 ECTS/Créditos anuais (aplica-se apenas ao 1º ano).
  - **Podem solicitar a alteração do regime através de requerimento até 10 dias após a inscrição.**
- Consultar as referências multibanco (referência, entidade e valor)
  - Valor da propina do 1º ano 2026/2027: **2.000.00€ - Regime a Tempo Integral**
  - Valor da propina do 1º ano 2026/2027: **1.200.00€ - Regime a Tempo Parcial**
  - Valor da propina do 2º ano 2026/2027: **1.300,00€**
  - O valor da propina para os alunos que tenham reprovado a 3 ou mais unidades curriculares da parte escolar do curso de mestrado corresponde ao valor do 1º ano, de acordo com o regime selecionado.
  - Valor da propina do 2º ano (Prorrogação da Dissertação): **650,00€\*\*\***

\*\*\* Os alunos com mais de uma inscrição na Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio, ou alunos de anos letivos anteriores que solicitem o regresso, de acordo com o disposto na alínea b) do ponto 11 do Art.º 15.º do Regulamento dos Cursos de 2.º Ciclo. Para usufruir do desconto tem de enviar um email para [favancada@iscal.ipl.pt](mailto:favancada@iscal.ipl.pt) após a abertura da pré-inscrição.

---

<sup>1</sup> Consultar o art.º 14.º do Despacho n.º 9328/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 135 – 16 de julho, e a secção II, art.º 10.º e seguintes do Despacho N.º 36/IPL/2009, publicado em 08 de setembro na página do ISCAL

O sistema disponibiliza a referência para as 10 prestações da propina.

**O valor da propina para estudantes internacionais ou com direito a descontos encontra-se disponível para consulta no site do ISCAL.**

- Efetuar o pagamento da inscrição (**45,00€**), do seguro escolar (**2,50€**) e da 1ª prestação da propina. **Após o pagamento tem de escolher as unidades curriculares a inscrever no ano letivo.**
- Os alunos que vão efetuar a inscrição no 2º ano na Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio, tem de proceder à entrega da proposta de Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio de acordo com as normas publicadas tem de ser submetida no Portal Académico, na área de Formação Avançada do aluno e acompanhada dos impressos 5 e 6 em (pdf.) até **31/10/2026**. (CONSULTAR MANUAL <https://www.iscal.ipl.pt/servicos/regulamentos-e-normas> )

Lisboa, 26 de junho de 2026